LEI MUNICIPAL Nº 1090 DE 26 DE MAIO DE 2006

EMENTA: PASSA A DENOMINAR-SE GINÁSIO POLIESPORTIVO ALEXANDRE DOS SANTOS, O GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO EM FRENTE ÀS RUAS: RUA PAULO M. SILVA E RUA VALDOMIRO RAIMUNDO NO BAIRRO ARTHUR CATALDI.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Ginásio Poliesportivo Alexandre dos Santos, o Ginásio Poliesportivo localizado em frente às Ruas: Rua Paulo M. Silva e Rua Valdomiro Raimundo no Bairro Arthur Cataldi.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2006.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 026/06
Autor Mário Esteves